

DECISÃO Nº 467/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/09/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201631/11-08, de acordo com o Parecer nº 399/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade Normal de Harbin - HNU, China, visando implementar o intercâmbio acadêmico de alunos de graduação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.